

Protocolo 681/2
18/07/2014 15:11
Lailion Sprungel
Câmara Municipal de Toledo

Município de Toledo – Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO FINAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR DENÚNCIAS
DE IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DAS CASAS POPULARES NO
MUNICÍPIO DE TOLEDO

RELATOR:

VEREADOR MARCOS ZANETTI (PT)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO ATO Nº 07 DE 07 DE MARÇO 2014, PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2014, QUE DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DAS CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

PRESIDENTE

Vereador Tita Furlan - PV

RELATOR

Vereador Marcos Zanetti - PT

MEMBROS

Ademar Dorfschmidt – PMDB

Luiz Carlos Johann – PP

Reinaldo Rocha - SDD

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos à equipe de apoio que esteve conosco nesta jornada e a todos os demais servidores desta Casa que se dedicaram, tornando possível a constituição deste relatório e a conclusão da CPI.

Equipe de Apoio

Gabinete do Vereador Tita Furlan:

Suelen Zeni
Michel Adams

Gabinete do Vereador Marcos Zanetti:

Thiago Sheron
Karem Sabrina Martinelli

Gabinete do Vereador Reinaldo Rocha:

Valderi Giovane
Daiane Gasparetto

Copeiro

Alberto Luís Binsfeld

Som

Terezinha Audete Dal Bosco
Robson Reolon Scuzziato

Departamento Jurídico

À equipe, na pessoa do assessor jurídico Dr. Eduardo Hoffmann

Departamento Legislativo

À equipe, na pessoa do agente legislativo Celestino de Oliveira Brito

Comunicação

Paulo Torres

SUMÁRIO

1. A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, FUNDAMENTOS LEGAIS, PODERES E LIMITES	05
2. OBJETIVOS DA CPI.....	08
3. OS FATOS DETERMINADOS	09
4. RESUMO DAS ATIVIDADES.....	130
5. APURAÇÃO DOS FATOS	133
6. OUTRAS INFORMAÇÕES	26
7. CONCLUSÕES.....	28
8. PARECER DO RELATOR.....	33
9. ANEXOS:	

Anexo I Beneficiários Suspeitos dos Residenciais: Orquídeas, Jardim da Mata, Barcelona e Imperial

Anexo II Relatório de Beneficiários Duvidosos

Anexo III Fotos de residências que foram colocadas à venda.

1. A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, FUNDAMENTOS LEGAIS, PODERES E LIMITES

Por iniciativa do Vereador Tita Furlan, foi apresentada à esta Casa de Leis, em 13/02/2014, através do Requerimento nº 37/2014, solicitação para criar Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade específica de investigar denúncias de irregularidades na distribuição das casas populares no município de Toledo, sobretudo do Programa Minha Casa Minha Vida.

A iniciativa do Vereador Signatário da proposição, apoiada por terça parte dos membros do Parlamento, constituiu-se na expressão concreta e efetiva do exercício do poder de investigação que compete à Câmara Municipal.

Seguindo as exigências constitucionais, formulou-se o requerimento de criação da CPI, relacionando:

- Fato determinado, circunscrevendo-se à apuração de irregularidades apontadas na distribuição de casas populares no município de Toledo, sobretudo no Programa Minha casa Minha Vida;
- Prazo certo, estabelecido conforme Ato nº 07 da presidência, em 120 (cento e vinte) dias para a realização dos trabalhos propostos, podendo ser prorrogado;
- Número de Vereadores, estabelecido em cinco membros.

Em 07.03.2014, o Presidente da Câmara Municipal de Toledo promulgou o ATO nº 07, criando a Comissão Parlamentar de Inquérito solicitada, com fundamento legal no Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e amparado na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 17, inciso V, das atribuições do Poder Legislativo que respectivamente dispõe:

Art. 77 - A Câmara Municipal, a requerimento de 1/3 (um terço) de seus membros, instituirá comissão parlamentar de inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e outros previstos em lei e neste Regimento.

§ 1º - Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem jurídica, econômica e social do Município que:

I - demande investigação, elucidação e fiscalização;

II - estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da comissão.

§ 2º - Recebido o requerimento, do qual constarão o fato determinado e as provas que o sustentam, o Presidente o mandará a publicação, desde que satisfeitos os requisitos regimentais, devolvendo-o ao autor se não satisfizer as exigências, cabendo da decisão recurso para o Plenário, no prazo de 3 (três) dias, ouvida a Comissão de Legislação e Redação.

§ 3º - A Comissão, que poderá atuar também durante o recesso parlamentar, terá o prazo de 120 (cento e vinte dias), prorrogável por até metade, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos.

§ 4º - Não será criada comissão parlamentar de inquérito enquanto estiverem funcionando pelo

menos outras 2 (duas) na Câmara, salvo mediante projeto de resolução com o mesmo quorum de apresentação previsto no caput deste artigo.

§ 5º - A comissão parlamentar de inquérito terá sua composição na forma do artigo 61.

§ 6º - Do ato de criação, constarão a provisão de meios ou recursos administrativos, as condições organizacionais e o assessoramento necessários ao bom desempenho da comissão, incumbindo à Mesa e à diretoria-geral o atendimento preferencial das providências que a comissão solicitar.

Art. 17 - É da competência exclusiva da Câmara Municipal de Toledo:

V - criar comissões parlamentares de inquérito, sobre fato específico, e processantes, na forma do regimento interno;

No que diz respeito às comissões parlamentares de inquérito, conforme nossa Constituição Federal, essas terão poderes de investigação das autoridades judiciais, além de outros previstos no regimento interno; serão criadas mediante requerimento de um terço dos seus membros para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil e criminal dos infratores.

É de se referir, ainda, manifestação proferida pelo Eminentíssimo Ministro Paulo Brossard, relator do Habeas Corpus nº 71.039-5 – Rio de Janeiro, Tribunal Pleno, DJ de 6-12-96 que, em longa ementa sobre os poderes e as limitações das comissões parlamentares de inquérito, afirma:

a) “às câmaras legislativas pertencem poderes investigatórios, bem como os meios instrumentais destinados a torná-los efetivos. Por uma questão de funcionalidade elas exercem por intermédio de comissões parlamentares de inquérito, que fazem as suas vezes;

b) o poder investigatório é auxiliar necessário do poder de legislar, conditio sine qua non de seu exercício singular;

c) podem ser objeto de investigação todos os assuntos que estejam na competência legislativa ou fiscalizatória do Poder Legislativo;

d) são amplos os poderes da comissão parlamentar de inquérito, pois são necessários e úteis para o cabal desempenho de suas atribuições. Contudo, não são ilimitados. Toda autoridade, seja ela qual for, está sujeita à Constituição. O Poder Legislativo também e com ele as suas comissões.

e) quem quer o fim dá os meios. A Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar fatos relacionados com as atribuições legislativas e investigatórias, tem poderes iminentes ao natural exercício de suas atribuições, como de colher depoimentos, ouvir indiciados, inquirir testemunhas, notificando-as a comparecer perante ela e a depor; a este poder corresponde o dever de comparecendo a pessoa perante a comissão, prestar-lhe depoimento, não podendo calar a verdade. Comete crime a testemunha que o fizer. A Constituição, art. 58, § 3º, a Lei nº 1.579, art. 4º, e a jurisprudência são nesse sentido;

f) dificilmente a comissão poderia cumprir sua missão se, a todo o momento, e a

cada passo, tivesse de solicitar a colaboração do Poder Judiciário para intimar uma testemunha a comparecer e a depor. Em casos de resistência ou recalcitrância ou desobediência, comprovados e certificados pela comissão, por meio de seus funcionários, solicita a colaboração do aparelho especializado do Poder Judiciário, que, em nome da harmonia entre os Poderes, não lhe pode negar. Lei nº 1.579, art. 3º, parágrafo único;

g) a Comissão pode, em princípio, determinar buscas e apreensões, sem o que essas medidas poderiam tornar-se inócuas e quando viessem a ser executadas, caíram no vazio. Prudência, moderação e adequação recomendáveis nessa matéria, que pode constituir o punctum dollens da Comissão Parlamentar de Inquérito no exercício de seus poderes, que, entretanto, devem ser exercidos sob pena da investigação tornar-se ilusória e destituída de qualquer sentido útil. ”

De fato, a Comissão Parlamentar de Inquérito possui poderes de instrução próprios das autoridades judiciais, mas não tem poder para processar e julgar responsáveis por irregularidades porventura identificadas em suas investigações.

Assim, detectada a ocorrência de atos ilícitos, não poderá agir de outra maneira senão encaminhar suas conclusões aos legitimados.

De acordo com as indicações partidárias, o Ato nº 07 de 07.03.2014, constituiu-se a presente Comissão Parlamentar de Inquérito da seguinte forma:

MEMBROS - OS VEREADORES:

Vereador Ademar Dorfschmidt - PMDB

Vereador Luiz Carlos Johann – PP

Vereador Marcos Zanetti – PT

Vereador Reinaldo Rocha – SDD

Vereador Tita Furlan - PV

Na primeira reunião de instalação da CPI, realizada no dia 12.03.2014 foram eleitos por unanimidade: Presidente o Vereador Tita Furlan, e relator o Vereador Marcos Zanetti, conforme ATO nº 01 da CPI.

2. OBJETIVOS DA CPI

A Comissão Parlamentar de Inquérito teve os seguintes objetivos, guardando fidelidade ao enunciado do próprio texto constitucional e regimental:

- A investigação dos fatos determinados, arrolados no requerimento de sua criação, pois se circunscreve à apuração de denúncias de irregularidades na distribuição das casas populares no Município de Toledo, sobretudo do Programa Minha Casa Minha Vida.
- A realização de diligências e apurações de supostas ilicitudes que porventura possam ter acontecido.

Para a consecução desses objetivos a Comissão atuou, basicamente, por meio dos seguintes instrumentos:

- Tomada de depoimentos no Plenário da Comissão;
- Exame de informações complementares, de documentos e relatório.
- Requisição de serviços técnicos de apoio e assessoramento necessários ao desenvolvimento dos trabalhos,
- Diligências efetuadas pelos membros da Comissão para a obtenção de cópia de documentos.

3. OS FATOS DETERMINADOS

Muitas denúncias foram levadas ao legislativo municipal, por famílias inscritas/cadastradas pelo Executivo, informando que há muitos anos estão aguardando serem beneficiárias das casas populares, enquanto famílias em melhores condições sociais e inscritas há menos tempo já teriam sido contempladas.

Muitas também foram as denúncias de casas populares vendidas ou alugadas.

Diante dessa situação, a Comissão Parlamentar de Inquérito passou a examinar os seguintes fatos pertinentes à apuração de denúncias de irregularidades apontadas na distribuição das casas populares no Município de Toledo:

- 1. Adoção de critérios duvidosos na distribuição das casas populares;**
- 2. Critérios utilizados pelo Executivo Municipal de Toledo na seleção das famílias;**
- 3. Possíveis interferências de agentes políticos na seleção dos futuros beneficiários;**
- 4. Considerando o grande número de casas já vendidas ou alugadas, analisamos a possibilidade da participação de agentes públicos e pessoas interessadas em auferir vantagem com a distribuição dos imóveis, que seriam destinados à determinadas famílias com o propósito de negociação futura.**

4. RESUMO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO

Na primeira semana de trabalho os membros da CPI foram à Secretaria de Habitação, para analisar os cadastros de todos inscritos nos programas de habitação popular. Lá foram informados, pela assistente social responsável pela seleção das famílias, senhora Josieli de Fátima Vieira Magnus, que não existia nenhum cadastro físico das pessoas cadastradas e que os cadastros utilizados para seleção das famílias existiam apenas em arquivo no computador, cuja cópia foi entregue à CPI.

Após dois meses de trabalho exaustivo, analisando quatorze mil páginas de documentos recebidos, constatou-se milhares de irregularidades no preenchimento dos cadastros, tais como omissões de dados exigidos para que a seleção pudesse ser feita, inverdades sobre a real situação financeira, numérica e de idades dos membros das famílias, além da falta de qualquer critério cronológico ou de prioridades na sequência dos cadastros.

De maneira surpreendente, dois meses depois de afirmar e ratificar em depoimento à CPI que não existiam cadastros físicos das famílias cadastradas, e que a seleção era baseada apenas no arquivo digital entregue, a mesma assistente social, Sra. Josieli de Fátima Vieira Magnus, informou que os cadastros físicos haviam sido encontrados.

Imperioso destacar que apesar desta CPI não ter analisado pormenorizadamente a totalidade das denúncias levadas ao Legislativo, os cadastros apurados foram suficientes para conclusão deste relatório.

Devido ao grande número de denúncias e a enorme dificuldade para investigar milhares de beneficiários e cadastros no prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da CPI, somado a falta de material humano e apoio técnico, tanto do Legislativo municipal quanto do Executivo, não foi possível analisar todos os cadastros e beneficiários dos programas de casas populares realizados desde o ano de 2001, conforme o propósito inicial da CPI. Contudo, realizou-se uma investigação parcial nos cadastros e beneficiários, suficiente para as conclusões deste relatório.

Certo que muitas outras evidências de irregularidades constariam neste relatório se a CPI fosse prorrogada, contudo, considerando o que foi possível apurar parcialmente, creio que atendemos às expectativas da sociedade na apuração das irregularidades na destinação das moradias populares distribuídas em nossa cidade.

O calendário das reuniões e oitivas da Comissão, foi assim realizado:

Ato de Instalação da CPI - Dia 11.03.2014

Leitura do ATO nº 1 da CPI - que estabeleceu os procedimentos internos para regular o funcionamento da comissão; e eleição do Presidente e do

Relator.

1ª Reunião Ordinária - Dia 12.03.2014

Reunião Administrativa – Leitura do Requerimento nº 01/2014 e Trabalhos Internos.

2ª Reunião Ordinária - Dia 19.03.2014

Reunião Administrativa – Trabalhos Internos e visita à Secretaria de Habitação e urbanismo.

3ª Reunião Ordinária - Dia 26.03.2014

Reunião Administrativa – Trabalhos Internos.

4ª Reunião Ordinária - Dia 09.05.2014

Reunião Administrativa – Trabalhos Internos.

5ª Reunião Ordinária – Dia 10.05.2014

Aprovação do Requerimento nº 02/2014

6ª Reunião Ordinária – Dia 16.04.2014

Oitiva – Josieli de Fátima Vieira Magnus – Assistente Social.

7ª Reunião Ordinária - Dia 23.04.2014

Aprovação do Requerimento nº 03/2014.

8ª Reunião Ordinária - Dia 30.04.2014

Oitiva – Maria Nilda de Oliveira E. De Souza – Assistente social.

9ª Reunião Ordinária - Dia 07.05.2014

Reunião Administrativa – Ouvimos pessoas que se dispuseram a dar seus depoimentos informais e expor seus casos.

10ª Reunião Ordinária - Dia 14.05.2014

Oitiva – Jaqueline Nadir da Silva – Assistente Social e recebimento da Declaração emitida pela assistente social Josieli de Fátima Vieira Magnus.

11ª Reunião Ordinária – Dia 15.05.2014

Reunião Administrativa – Trabalhos Internos.

12ª Reunião Ordinária - Dia 21.05.2014.

Reunião Administrativa – Trabalhos Internos, encaminhamentos finais para o relatório.

13ª Reunião Ordinária - Dia 03.07.2014.

Reunião Administrativa – Aprovação da Convocação do Sr. Igor Colla Januário e do Sr. Ênio Brustolin.

14ª Reunião Ordinária - Dia 07.07.2014.

Oitiva – Igor Antonio Colla Januário – Atual secretário de Habitação e Urbanismo do Município.

Oitiva – Enio Brustolin – Ex-Coordenador da Secretaria de

Habitação e Urbanismo no período de 2008 à 2012.

15ª Reunião Final Para Entrega do Relatório – Dia 10.07.2014.

Conclusão dos Trabalhos - Leitura e entrega do relatório a imprensa, autoridades, direção da Câmara Municipal e Ministério Público Estadual.

5. APURAÇÃO DOS FATOS

O programa de habitação popular *minha casa minha vida* foi criado pelo governo federal com o intuito de beneficiar famílias em situação de vulnerabilidade social, para que estas tivessem facilitado o acesso à tão sonhada casa própria, o que aos olhos deste vereador acabou tornando-se um pesadelo para milhares de pessoas que aguardam ansiosamente há muitos anos, ao passo que pessoas na mesma condição social ou em melhores condições financeiras, mesmo tendo feito o cadastro muito depois, foram contempladas pelo programa.

Constatou-se também que famílias recém chegadas a cidade de Toledo foram contempladas, pelo único motivo, de terem vindo para integrar o serviço público municipal, em preterição de família há tempos já cadastradas e em situação de real vulnerabilidade social.

Esta situação causou revolta na população, e pedido de explicação sobre o que estava ocorrendo.

Durante 04 (quatro) meses de intensas investigações, diversas pessoas expuseram seus sentimentos de indignação e suas dores ao ponto de muitas não segurarem as lágrimas e a emoção.

Iniciada a investigação, me deparei com placas anunciando a venda ou locação dessas casas, o que me causou espanto, tendo em vista que tantos munícipes que carecem de moradia aguardam para serem contemplados. E aí me perguntava, qual era a real necessidade dessas famílias? Já que em menos de um ano já estão vendendo suas residências? E, diga-se de passagem, por um valor no mínimo 50% a mais que o valor do saldo devedor para com a Caixa Econômica Federal.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito desde sua instalação procurou apurar os fatos ora investigados de maneira a responder as inúmeras reclamações da população cadastrada, que sentiram-se lesadas, no que tange a seleção das pessoas pelo critério social usado pelo Poder Público Municipal desde o ano de 2001.

Foram ouvidas centenas de pessoas, cada qual com suas denúncias, que vão de favorecimentos políticos até comercialização ilegal dessas residências.

a. DOCUMENTOS

No decorrer dos trabalhos, por meio de requisições, a Comissão solicitou a diversos órgãos, secretarias do Poder Executivo e pessoas, informações e documentos, necessários ao desenvolvimento das investigações, destacando-se os seguintes:

JEAN CARLO POSSENTI – Gerente Bancário da Caixa, responsável pela análise dos cadastros financeiros das famílias selecionados pelo Poder Executivo.

- Relação de todos os imóveis e beneficiários dos programas habitacionais realizados pela Caixa Econômica em parceria com o Poder Público Municipal de Toledo desde 2001, bem como as modalidades/formas de enquadramento desses beneficiários;

- Relação de todos os imóveis dos programas habitacionais que foram vendidos/transferidos pelos beneficiários originais e a relação dos proprietários sucessivos;

Observações: Os documentos ora solicitados ao Sr. Jean Carlo Possenti, não foram enviados conforme o que constava em requerimento, dificultando a investigação.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT – Atual prefeito do município de Toledo.

- Relação e cadastro social de todas as pessoas beneficiadas pelos programas habitacionais do município de Toledo desde 2001;

- Relação de todas as pessoas que estão inscritas/cadastradas no (s) programa (s) de habitação do município e o cadastro social das mesmas;

- Quais são os critérios de justiça distributiva adotados pelo Município.

IGOR ANTÔNIO COLLA JANUÁRIO – Atual secretário de habitação e Urbanismo do município de Toledo.

- Solicitamos sejam encaminhados ao presidente da CPI 001/2014, Vereador João Batista Coelho de Souza Furlan, todos os documentos existentes na secretaria de habitação e urbanismo, oficiais ou não, impressos ou manuscritos, relativos aos programas habitacionais do município, sobretudo os que indiquem nomes e/ou solicitem direcionamento de casas dos programas habitacionais.

- Solicitamos urgência no envio da relação de todos os imóveis e beneficiários dos programas habitacionais realizados pela Caixa Econômica em parceria com o poder público municipal de Toledo desde 2001, bem como as modalidades/formas de enquadramento destes beneficiários. Solicitamos também a relação de todos cadastrados.

AMAURI LINKE – Atual secretário de administração do município de Toledo.

– Solicitamos sejam enviados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, os *backups* de todos os arquivos relativos aos programas habitacionais do município de Toledo, desde 2001.

b. DEPOIMENTOS

Para apuração dos fatos determinados que subsidiaram a criação da Comissão, fez-se necessário a oitiva de algumas testemunhas.

A oitiva das testemunhas fora realizada ao longo das reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, sendo que as mesmas foram previamente notificadas a comparecer às reuniões agendadas para este fim.

Destaca-se que o requerimento de depoimento de cada testemunha foi devidamente deliberado e aprovado pelos membros por ato da Comissão Parlamentar de Inquérito, considerando a real necessidade de esclarecimento dos fatos e as qualidades funcionais relacionadas aos fatos revelados.

Na data agendada para os respectivos depoimentos, na presença de todos os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, as testemunhas foram previamente alertadas sob seu dever legal de dizer a verdade, sob pena de falso testemunho, as quais prestaram compromisso.

Segue abaixo depoimentos das testemunhas ouvidas durante as reuniões da Comissão.

DEPOIMENTO DE JOSIELI DE FÁTIMA VIEIRA MAGNUS – ASSISTENTE SOCIAL

Depoimento realizado no dia 16.04.2014.

Relatou que tinha a função de fazer a seleção das famílias para os programas de habitação popular, assumindo no dia 02.01.2011 (no primeiro ano do seu estágio probatório), onde em meados de 2011 ou 2012 (não soube precisar a data certa) quando estava fazendo a seleção do residencial Barcelona e do residencial Jardim da Mata, recebeu uma pessoa para que pudesse lhe auxiliar na seleção dos cadastros, essa pessoa chamava-se de Luana Bruna Menegon que não era concursada, mas tinha formação em Serviço Social. Questionada pelo vereador Tita Furlan se essa pessoa era um cargo de confiança, Josieli não soube dizer qual era a verdadeira função de Luana dentro da administração municipal. Questionada pelo vereador Reinaldo Rocha se durante esse tempo que está a frente dessa função, alguma vez foi pressionada por algum político ou alguém da administração pública para que alguma família em específico fosse selecionada, Josieli disse que: 18min:20s *“Já aconteceu, mas não especificamente como uma pressão, o que*

ocorria eram constantes visitas de vereadores e assessores para a verificação de cadastros que há anos aguardavam mas que ainda não foram chamados, alegando que diretamente não a obrigavam a selecionar determinada família, mas para saber como estava o cadastro daquela família” Novamente indagada pelo vereador Reinaldo Rocha para citar nomes desses vereadores e prefeitos e vice-prefeitos ela respondeu: 20min:49s “Assessores quase todos, do prefeito e do vice-prefeito, através da agenda aberta, assessor do vereador Adriano Remonti, vereador Ademar Dorfschmidt, assessor Thiago – na gravação diz ser do vereador Renato Reimann mas destaco aqui que refere-se ao meu assessor Thiago Sheron – do vereador Tita Furlan também já havia entrado em contato, assessores de deputados, citando o assessor “Careca” – assessor do Deputado Federal Fernando Jacobo – PR – sempre entrava em contato, do vereador Gasolina - Expedito Ferreira – SDD na época vereador do PP – do vereador Lúcio De Marchi até hoje, a maioria, mas frisou que sempre no sentido de buscar informações do cadastro.” Nesse momento entra a fala do vereador Ademar Dorfschmidt dizendo que é encarado com naturalidade essa busca dos vereadores e assessores por informações dos cadastros devido a grande demanda da sociedade nos gabinetes, mas reformula a pergunta indagando se houve alguma imposição direta, onde ela não fez nenhum tipo de afirmativa nesse sentido, porém afirma que: 23min:32s “Me pediram que fosse dada a preferência para funcionários da empresa Sadia –BRF, pela proximidade, no residencial Jardim da Mata, inclusive tendo a anuência do departamento de recursos humanos, da empresa ante citada, para vir até a prefeitura fazer as entrevistas, e enviaram uma relação dos funcionários, fazendo posteriormente a confrontação desses cadastros e fazendo a seleção de famílias cadastradas antes do ano de 2009”. Questionada pelo vereador Reinaldo Rocha se houve justiça nesse sentido com as demais famílias que também aguardavam a seleção, Josieli responde: 24min:20s “Que a modalidade aplicada ao jardim da Mata diferenciava-se dos demais residenciais pois era um programa de financiamento onde as pessoas deveriam ter os nomes “limpos” sem registro em órgãos de proteção ao crédito, e que obrigatoriamente deveria ter uma renda mínima entre R\$ 900,00 (Novecentos reais) e R\$ 1000,00 (mil reais) alegando esse ser um ponto que dificultou a seleção de famílias”. Tenho aqui que me reportar pois acho perfeitamente tranquilo encontrar famílias que tenham uma renda mínima entre R\$ 900,00 e R\$ 1000,00, o difícil seria encontrar famílias com renda mínima de R\$ 2000,00 ou mais. Na sequência cita o nome do ex-prefeito José Carlos Schiavinatto como prefeito que lhe fez esse pedido de preferência. Questionada pelo vereador Tita Furlan sobre um possível pedido, ainda que não formal, por parte do prefeito ou vice-prefeito da época, Josieli respondeu: 25min:54s “Não me recordo, o que existia era um formulário de encaminhamento por parte do vereador Lúcio de Marchi, a época na qualidade de vice-prefeito, onde tinham vários guardados” Novamente questionada pelo vereador Tita, aos 26min:16s nesta situação em que se chegava encaminhamento, ou do ex-prefeito Schiavinatto ou do vice-prefeito Lucio de Marchi, solicitando que determinada família fosse beneficiada, se esta família estava em mesma condição social que outras, recebia a casa?, ela responde: 26min:46s “Todas eram”. Alegando que na época era impossível selecionar via programa, pela dificuldade de operação do software. Questionada pelo vereador Ademar Dorfschmidt, que formula a seguinte pergunta, “no seu entender, objetivamente respondendo sim ou não, foi usado de alguma forma de algum cunho político na questão das seleções das casas? ” Ela assim respondeu: 42min:54s “Usado foi! Teve loteamentos que teve vereador que quase se “estapearam” pra entregar as chaves das casas para as famílias” Na

sequencia Josieli é indagada, por anteriormente ter dito que ficou um período afastada por consequência de licença maternidade, e ela respondeu que: 43min:18s *"A Ruth ficou mas eu acho que eram só oito horas, ela ficava ali mas não fez nenhuma seleção de famílias durante os quatro meses de afastamento, durante esse tempo não houve seleção, e complementa afirmando que ao sair de licença maternidade salvou uma cópia de segurança e ao retornar não constatou nenhuma alteração"*. Questionada pelo vereador Ademar Dorfschmidt se todas as famílias selecionadas tiveram a visita das assistentes sociais, ela assim respondeu: 44min:22s *"Não! Visita domiciliar não!"* Questionada pelo vereador Tita Furlan se alguma família deixou de receber a casa pelo fato de estar com restrições nos órgãos de proteção ao crédito, a assistente social assim respondeu: 52min:42s *"No jardim Imperial e no residencial Jardim da Mata nem adiantava insistir em enviar os cadastros dessas famílias para a Caixa que chegando lá na análise de crédito essas famílias seriam descartadas"* Logo na sequencia o vereador Ademar Dorfschmidt pergunta novamente se os encaminhamentos feitos pelo ex vice-prefeito Lúcio De Marchi tinham algum peso na hora da seleção dos cadastros, Josieli assim respondeu: 56min:55s *"Como eu falei pro senhor as vezes a gente tinha que selecionar as famílias a "toque de caixa" então como o vereador observou 2011 e 2012 a gente começou a fazer arquivo dos cadastros, então o que eu fazia... como era pra ontem não tinha como puxar do sistema eu pegava pela ordem que as pessoas estavam atualizando os seus cadastros ta, isso sim... acabava sendo pela demanda com que elas iam lá."* Continuando sua fala afirmando que eram constantes os erros e problemas nos dados de base da Caixa, Josieli relata: 1h04min10s *"No dia 31 de dezembro último dia de mandato foi feito o sorteio das unidades sem ter as 218 famílias certas..."* 1h05min01s *"elas acabaram sendo prejudicadas de alguma forma"*. O vereador Ademar Dorfschmidt fala sobre ligações do então prefeito José Carlos Schiavinatto e do vice-prefeito Lúcio de Marchi, na época do período eleitoral de 2012 e questiona a assistente social perguntado-a se ela tinha algum conhecimento de que nessas ligações algumas pessoas haviam relatado que foram cobradas delas algum tipo de apoio eleitoral, Josieli responde: 1h05min44s *"Quando essa informação chegou ao meu conhecimento foi já na questão de cobrança, porque as pessoas queriam saber por que tinham sido reprovadas se anteriormente tinham ligado e tinham dito que estava tudo certo"*. Vereador Tita Furlan questiona se essas pessoas poderiam ter feito campanha para eles em razão disso, ela complementa: 1h05min40s *"Nunca ninguém chegou pra mim e falou: "olha foi por isso ou por aquilo. Mas reclamaram claro, algumas famílias chegaram a falar fui desclassificada porque foi o outro candidato que ganhou"*. Questionada por este vereador se na ocasião de sua admissão pela secretaria de habitação e urbanismo recebera algum treinamento, disse que não e que sempre se baseou pela legislação. Na sequência questiono se ela não achou desorganizada a sua "pasta" já que existiam inúmeras reclamações, sua resposta foi: 1h15min10s *"A falha que eu percebi que já tinha sido apontada pra mim que inclusive através das colegas foi no banco de dados da secretaria e de que as coisas tivessem que acontecer a "toque de caixa" que muitas coisas poderiam ter um tempo maior até pra seleção das famílias mas tinha que ser feitas a toque de caixa"*. Na sequência perguntei se de alguma maneira ela já se sentiu pressionada, coagida ou ameaçada por alguma pessoa ligada ao poder público e ela respondeu: 1h 30min 56s *"Pediram a minha cabeça"* Quem? *"O assessor do vereador Adriano Remonti, o Agnaldo, no início da administração ele pediu pra que me transferisse, pediu para o Gilmar Cunha que era o meu coordenador na época e eu disse que pra mim seria melhor"*

pois eu iria para um lugar onde tivesse menos pressão sobre mim... Porém isso aconteceu pois uma familiar dele a qual eu não tinha conhecimento que foi desclassificada pela Caixa no residencial Barcelona, pelo fato de ter sido uma pessoa que mudou de emprego no meio do processo e não atualizou o cadastro único, por isso os dados não estariam exatamente condizente". O que posteriormente ficou esclarecido que foi um desencontro de informações da parte do assessor e da assistente social. Levantado novamente o fato de alguns vereadores quase saíram no tapa na hora da entrega das chaves, O vereador Reinaldo Rocha auxiliado pelo vereador Tita Furlan questionou a assistente social sobre quais eram os vereadores que faziam questão de entregar as chaves para fazer o seu marketing, e foi a resposta: 1h 48min 55s "O vereador João Martins (PDT), o Gasolina – Expedito Ferreira (PP agora SDD) que geralmente se faziam presentes eram eles". Questionada pelo vereador Reinaldo Rocha se era de seu conhecimento se algum empresário era proprietário de alguma casa na região do Alto Panorama ela respondeu: 1h 50min 04s "O que acontece e que as vezes as pessoas não compreendem é que o município é responsável pela seleção e indicação das famílias para a Caixa, depois as famílias assinam os contratos com a Caixa Econômica e nesse contrato reza que a pessoa não pode vender não pode alugar não pode emprestar não pode nem ceder a casa pra ninguém, o que acontece é que ilicitamente pessoas vendem as casas, muitas vezes a "troco de banana"... as famílias com mais vulnerabilidade são as que vendem primeiro". Na sequência o vereador Tita Furlan faz um comentário que cerca de 30% 40% (trinta a quarenta por cento) dos beneficiários originais não são mais proprietários dessas casas. Josieli faz seu comentário na sequência: 1h 53min 12s "No residencial Orquídeas só para que os senhores tenham uma idéia as casas foram entregues em dezembro de 2011 e em janeiro de 2012 uma família nos procurou para entregar as chaves da casa, dizendo que não queria mais morar lá, e dirigiu-se a agência da caixa Econômica e fez a mesma coisa, em seguida encaminhamos relatório para a agência da Caixa, por que nesses casos o certo é, assim que o município, ou alguém verifica que existe algum tipo de irregularidade, e isso é o que está no contrato, acionamos a Caixa Econômica e tem que ter investigação por parte da Polícia Federal, por que tem investimento/recurso do FAR (Fundo de Arrendamento Residencial) pois tem muito investimento do Governo Federal envolvido e em nenhum dos relatórios que nós passamos foi tomado algum tipo de providência por parte da Caixa Econômica. Essa casa hoje encontra-se invadida... O município legalmente não tem como ir lá e colocar uma outra pessoa que está na fila pra entrar, o que seria o correto". Em seguida de posse da palavra o vereador Tita Furlan relata que anteriormente a assistente social relatara que os arquivos dos cadastros das famílias estavam todos em ordem alfabética, e pergunta, estavam em ordem alfabética e cronológica? Por ano de cadastro? Frisa o nobre vereador que acredita que quem chega primeiro em mesma situação social tem a preferência por ser selecionado primeiro. Ela então responde: 2h 01min 29s "O que estavam em ordem alfabética eram as entrevistas assistenciais e os dossiês" Reitera o vereador: Mas a ordem cronológica por tempo de inscrição, não existia? E ela complementa: "Como eu falei pro senhor desde que eu entrei eu nunca vi entrevistas em meio físico". E ela reafirma na sequência. Salienta o vereador que o cadastro original necessariamente deveria existir, pois um dos pontos cruciais é de que as pessoas deveriam assinar o cadastro, para que não houvesse alterações posteriores e que estas não fossem percebidas e ainda para que os mutuários concordassem e assumissem o que estava descrito na folha de cadastro. Além de que esta seria a única comprovação material das pessoas, e não

ficaríamos “reféns” de um programa de computador que poderia ser alterado facilmente. Ainda no mesmo assunto o vereador Tita Furlan a questiona: Desde quando a senhora ingressou lá nunca viu um papel dos anos anteriores a 2011? Ela assim respondeu: *“Somente com os arquivos pessoais que nós temos de todos os loteamentos”*. Nova pergunta do vereador Reitera o vereador: Mas a ordem cronológica por tempo de inscrição, não existia? E ela complementa: *“Como eu falei pro senhor desde que eu entrei eu nunca vi entrevistas em meio físico”. então eu não sei se são aqueles cadastros que eu já informei que eram cadastros da Cohapar que foram agregados ao sistema, então eu vejo realmente que houve uma falha ali”*. Em seguida o vereador Tita Furlan menciona o decreto nº 76 de 6 de maio de 2009, onde em seu artigo 1º inciso III diz que estará apto a participar do programa de habitação popular no município de Toledo somente as pessoas que estiverem cadastradas a partir do ano de 2005, onde o vereador afirma não entender como razoável a criação desse decreto. Vereador Ademar Dorfschmidt questiona a assistente social de quem é a Assessoria Teixeira e a mesma responde: 2h 14min 37s *“A Assessoria Teixeira é uma empresa terceirizada da Caixa, é de propriedade do Adilson Teixeira, que foi gerente de habitação da Caixa durante muitos anos, e depois que ele se aposentou ele abriu essa empresa, que é uma terceirizada da Caixa que ela é contratada para fazer crédito consignado entre outras coisas, mas eles fazem a análise de crédito das famílias pra quando o programa é financiamento”*. Vereador Reinaldo Rocha questiona se o encaminhamento para essa referida empresa era feito pela prefeitura via secretaria de habitação ou pela Caixa, Josiele responde: 2h 15min 18s *“A análise da Caixa é diferente nos programas, o FAR eu mando via sistema e toda a análise é feita via sistema, depois quando vem as famílias aprovadas eu encaminho o dossiê à Curitiba por que não existe análise de crédito das famílias por entender que o FAR é um programa social... o Barcelona como eram 218 famílias e a caixa não tinha condições de analisar os cadastros de todas as famílias ela terceirizou para a Assessoria Teixeira.. eles ganham uma comissão sobre cada família aprovada”*. Deixando a dúvida da legalidade quanto a esse procedimento. Complementando a resposta Josiele diz que: 2h 19min 25s *“O Jardim da mata foi analisado por 3 (três) assessorias que eram: Consigna Assessoria, Teixeira Assessoria e Habitabem, eu tentei mandar mais ou menos 100 (cem) pra cada uma para elas fazerem a análise de créditos das famílias”*. Surgindo a dúvida de que se essas assessorias ganham comissão sobre os valores financiados onde existe a legalidade da questão. Em seguida expus a situação do Sr. João dos Santos, que foi contemplado juntamente com sua esposa e que no mês anterior a contemplação a sua esposa veio a falecer e este cidadão perdeu a casa, e a assistente social disse que esse caso era de seu conhecimento, mas que o casal estava na qualidade de reserva e só seria possível se ele fosse a cadastro prioritário. Situação essa que ao meu ver foi equivocada pois foram quase 10 (dez) anos de espera, e agora ele volta pro final da fila pelo fato de ser solteiro. Em seguida relatei sobre o caso que veio ao meu conhecimento, através de uma denúncia anônima, de que uma moça solteira a época, e sem filhos, que manteve um relacionamento afetivo com um o ex-vereador, e que no ano de 2003/2004 foi contemplada com uma residência, causando minha indignação pelo fato de várias mulheres com filhos e famílias com muitos membros estarem na fila aguardando. Saliento que no momento da gravação me reservei no direito de não revelar esse nome pois poderia atrapalhar as investigações, mas depois pude comprovar a veracidade do ocorrido, e com o compromisso de averiguar e punir os envolvidos, julgo extremamente necessário informar esse nome ao Ministério Público e o farei,

para que o Ministério Público possa apurar a veracidade dos fatos. Em seguida com a palavra o vereador Tita Furlan, levando em conta os dois casos que anteriormente eu havia citado, o vereador questiona a assistente social se ela realmente acredita que houve uma justiça distributiva? E ela responde: 2h 30min 35s *“Eu respondo pela seleção que eu fiz e não é nem ético de minha parte porque eu não sei qual era o critério daquele programa e quais eram as famílias cadastradas naquele programa”*. Em seguida a assistente social relata sobre a nossa visita na secretaria da habitação e fala sobre o questionamento em específico feito a ela naquele momento sobre uma professora (Citada pelo nome de Marcia Cristina) que havia recebido sua casa, e esta concedeu uma entrevista em uma rádio local – Rádio Integração – onde afirmava (a professora) que morava na cidade de Cascavel e que a pouco tempo estava morando em Toledo e graças ao Prefeito José Carlos Schiavinatto e ao vice-prefeito Lúcio de Marchi ela havia recebido a sua casa, Josiele comenta o caso: 2h 31min 50 s *“Ela (professora Marcia Cristina) afirmou ser beneficiária sendo que o seu cadastro era recente, e porque foi conversar com o vereador Lúcio de Marchi (vice-prefeito na época). No momento eu disse existe realmente, e isso está sendo corrigido no sistema a possibilidade de mudar a data do cadastro, mas não existe possibilidade de mudar o número do cadastro! O número do cadastro ele segue uma ordem cronológica então eu até imprimi ali um cadastro anterior ao da Dona Marcia e um posterior ao da Dona Marcia por número de cadastro pra verificar até a data, então a data embaixo é um dia antes e um dia depois e se quiserem eu posso abrir o sistema agora pra verificar pra até provar que não foi uma coisa manipulada.”* Em seguida ela afirma ter escutado a gravação apresentada pelo vereador Tita Furlan onde a professora afirma tal situação, porém declara: 2h 33min 38s *“Ela lhe faltou com a verdade porque o cadastro dela é do mês 10 (outubro) ou 11 (novembro) de 2008, o que pode ter acontecido e como o senhor disse, como era um ano eleitoral, e o que pode ter acontecido é que o cadastro anterior e que ela nunca atualizou e que depois ela veio e atualizou e foi considerado a data antiga”*. Ficando nesse momento bastante confusa a explicação da assistente social. Voltando a palavra ao vereador Tita Furlan, o mesmo cita o cadastro nº 8192 em nome de Solange Rosa da Silva, o cadastro nº 1593 de Marcia Cristina da Silva (professora) e o cadastro nº 8594 em nome de Margarida da Silva Fragoso, o vereador cita um trecho da gravação da Rádio Integração onde ela cita: *“Que batalhou, mas não foi difícil conseguir sua casa, e que para ela era Deus no céu e o prefeito Schiavinatto e o vice Lucio na terra, que ajudaram ela a adequar o seu cadastro pra receber a casa”*. Na sequencia o vereador diz que, o que lhe chamou a atenção foi o fato da assistente social – no momento de nossa visita – afirmar que os cadastros poderiam ser alterados por qualquer pessoa que tivesse acesso ao sistema, porque consta que a data de emissão do primeiro cadastro dela (professora Marcia Cristina da Silva) foi em 2008 e o título de eleitor dela até hoje é de Cascavel (salientando que o vereador fala no título por este documento ser considerado como comprovante de residência no município para que as pessoas não burlassem o sistema através de talões de água ou energia) no cadastro da Marcia tem a admissão do dia 11.08.2008 e o tempo de moradia dela é desde 01.08.2008, ou seja 10 dias antes dela vir pedir uma casa aqui, já no cadastro das duas outras pessoas anteriormente citadas, Solange Rosa da Silva anterior e Margarida da Silva Fragoso posterior ao cadastro da professora, nenhum diz a data da emissão está em branco e isso causa estranhamento a todos os vereadores presentes. O vereador presidente da comissão diz que recebeu várias denúncias de pessoas que disseram que seus cadastros foram perdidos e foram apresentados vários cadastros durante a oitiva

que provou que cadastros feitos no ano de 2008 tem um número de cadastro com número posterior a quem fez seu cadastro no ano de 2010, ficando evidente que não existe uma ordem cronológica na ordem de inscrição das famílias. Em questionamento por este vereador ela confirma que existem cadastros feitos por exemplo no ano de 2009 que possuem um número de cadastro com numeração inferior (antecedente) ao ano de 2007, conforme trecho da gravação em 2h 44min 40s. na sequencia o vereador Tita Furlan questiona quantas pessoas tem ou tinham acesso ao sistema ou a relação dos cadastros? E a resposta segue: 2h 45min 20s *“Eu, Ana Carolina Galdessi que é a outra assistente social, a minha estagiária, e o pessoal do atendimento do balcão ali na frente (referindo-se a área de atendimento ao público)”* Cada pessoa tem sua senha? *“Sim, cada pessoa tem sua senha, mas eu até pensei em verificar com o pessoal da informática se tem possibilidade de alguém alterar a data, e não sei quais as pessoas do departamento de informática tem acesso a esse sistema”*. Novamente falando sobre o cadastro da professora Marcia Cristina da Silva, Josiele diz: 2h 47min 10s *“O que foi alterado nesse cadastro foi a data, não o número”*.

Novamente questionada pelo vereador presidente dessa comissão, Tita Furlan, sobre o pedido do ex-prefeito José Carlos Schiavinatto em dar preferência para funcionários da Sadia no residencial Jardim da Mata ela afirma: 2h 51min 40s *“Sim!”* e quantas dessas casas foram direcionadas para funcionários dessa empresa? *“Eu acredito que mais de 50% quando eu fiz a seleção a grande dificuldade que tivemos com os funcionários foi de que muitos tinham problemas de comprometimentos de renda e restrições em SCPC e muitos com salários de R\$ 1200,00 e pagavam R\$ 600,00 do carro. Aconteceu essa mesma situação na entrega de outros residenciais, algum pedido do prefeito, do vice ou de alguém pra que algum funcionário de alguma empresa fosse contemplado? “Cheguei a receber uma relação de funcionários da Loja LM” Por quem? “Pela secretária lone, a qual eu peguei essa relação de funcionários da LM e coloquei a data do cadastro e devolvi pra ela”. E algum dessa relação foi beneficiado? “Algum ou outro com cadastro bem antigo”... “várias vezes entrou em contato comigo a proprietária da Carlu Brinquedos e o pessoal da Prati Donaduzzi chegou a entrar em contato com a gente, mas essa informação de beneficiar funcionários da Prati eu não tinha conhecimento”. Essa relação vinha do prefeito? “Ela dizia que essa relação havia chegado até ela, inclusive na relação da Loja LM existiam várias pessoas que não tinham cadastro e solicitaram que nós fizéssemos o cadastros e eu me neguei dizendo que não faria um cadastro de uma pessoa que sequer compareceu na secretaria”... “Inclusive quando havia aqueles casamentos coletivos que ocorriam nos eram passados a relação dos casais para que se fizessem os cadastros dessas famílias inclusive na relação da Loja LM existiam várias pessoas que não tinham cadastro e solicitaram que nós fizéssemos o cadastros e eu me neguei dizendo que não faria um cadastro de uma pessoa que sequer compareceu na secretaria”... “Inclusive quando havia aqueles casamentos coletivos que ocorriam nos eram passados a relação dos casais para que se fizessem os cadastros dessas famílias”* Mas essa é uma informação que os senhores podem verificar melhor com a Maria Nilda (antiga assistente social – anterior a Josiele)”. Questionada pelo vereador Luiz Carlos Joahnn se todas as denúncias que chegavam a secretaria eram averiguadas e ela respondeu que os casos de denúncias formais eram averiguados mas que se dava direito de defesa a essas pessoas supostamente acusadas mas em que nenhum das verificações contatou-se irregularidades. Em seguida o vereador Ademar Dorfscmidt pergunta se nas reuniões realizadas no interior do município eram feitos

cadastros de habitação popular, e ela responde: 3h 03min 15s “*Sim!*” Tinha presença de político? “*O vereador Renato Reimann estava nesse dia da reunião em Vila Nova, mas nessa administração (atual Beto Lunitti/Pelanka) foi mudado, onde foi explicado o novo modelo onde o cadastros agora são feitos pelos assistentes sociais, na outra gestão (José Carlos Schiavinatto/Lucio de Marchi) os cadastros eram feitos pelos assistentes distritais ou por líderes da comunidade e chagavam a mim somente depois para fazer a visita*”... “*Os cadastros eram feitos pelo Zoia (assistente distrital de Vila Nova) e depois chegavam até mim*”. Finalizando a oitiva, o vereador Tita Furlan indaga sobre a questão da justiça distributiva na relação das famílias se ela acha que foi justa a distribuição? A mesma reafirma o pedido do Ex-Prefeito José Carlos Schiavinatto por dar preferência aos funcionários da Sadia no residencial Jardim da Mata, que chegou a 50% do total dos mutuários beneficiados. Encerrada às 17h:30min.

DEPOIMENTO DE MARIA NILDA – ASSISTENTE SOCIAL

Depoimento realizado no dia 30.04.2014

Relatou ser titular, na qualidade de assistente social, de 01.01.2005 até o dia 14.04.2010. Aos 9min 30s questionada se autoridades políticas solicitavam a inclusão de pessoas no cadastro para que essas fossem beneficiadas? Ela responde: “*Encaminhamentos sempre houveram!*”. Você acredita que sempre houve justiça na distribuição dessas casas? “*As famílias que eu atendi sim!*”. Perguntada se havia uma ordem cronológica dos cadastros aos 15min 15s ela responde: “*Não, era somente colocada a data*”. Indagada se todos os cadastros físicos existiam na secretaria de habitação ela responde: 16min 30s “*Todos eles!*” E estavam arquivados na secretaria de habitação? “*Estavam! Tanto que foram contratados estagiários para digitar esses cadastros e nenhum foi destruído, todos eles estavam aí.*” A Pessoa assinava o cadastro para verificar a veracidade das informações? “*Não!*”. Qual era o principal critério usado? Sempre os cadastros mais antigos eram priorizados? Aos 22min 30s “*Isso! Sempre foi assim, sempre eram priorizados os mais antigos.*” Jamais eram selecionados cadastros de anos posteriores sem antes ter verificado todos os cadastros de anos anteriores para a seleção? 23min 30s “*A gente sempre procurava nos mais antigos*”. Em se tratando de um programa social todas as famílias previamente selecionadas recebiam a visita da assistente social? 24min 30s “*Sim todas... Menos os com parcerias com as empresas*” Dentro desse programa existe alguma possibilidade de serem contempladas pessoas sozinhas? 25min 29s “*Não! Nem pessoas sozinhas e nem quando se trata somente do casal. (referindo-se a casais sem filhos). A gente sempre procurou atender a família.*” Dentro da legislação não existe essa possibilidade de uma pessoa sozinha ser contemplada? “*Não, isso a gente sempre observava*”. Questionada sobre o decreto 76/2009, em relação as pessoas que possuíam restrições financeiras e por isso não receberiam as casas, ela discorre: Aos 26min 40s “*Só deixaram de ser... as pessoas que a Caixa não exigia, essas foram excluídas*”. Ou seja não eram contempladas as famílias com restrições; E essas consultas financeira eram feitas dentro da própria secretaria de habitação? “*Sim*”. Segundo ela pra não perder tempo nas visitas; e complementa dizendo que as pessoas que possuíam restrições não eram comunicadas, não dando assim o menor direito das pessoas tentarem regularizar suas pendências financeiras para que tivessem chance de serem contempladas. Em

31min 20s *“Não, a gente não comunicava”*. Percebe-se nessa fala da assistente social que nessa atitude centenas de famílias não tiveram a chance de receber suas casas. Questionada se acha que está sendo feita justiça na distribuição das casas ela responde: 34min 50s *“Muitas famílias estão aguardando, não que elas não tenham direito, mas eu acredito que tem outras famílias que estão em situação de maior vulnerabilidade”*. A senhora se sentia pressionada? 37min 15s *“Sempre teve (imposições) os encaminhamentos sempre vieram.”*

Todas as famílias que eram inseridas no programa eram de seu conhecimento? 41min 40s *“Não, existiam outras assistentes sociais”* Quem era Eliandra? Pois temos encaminhamentos direcionados para ela, existia essa questão de direcionar especificamente para uma assistente social? 42min 45s *“Eu não tinha acesso a todas as famílias, algumas famílias era eu, outras a Eliandra”*. Vocês faziam um reunião das assistentes sociais, para fazer um *check list* das famílias selecionadas? 43min 20s *“Nem sempre, nem sempre dava tempo de fazer isso”*. Quem tinha acesso ao sistema? 44min 25s *“Todos os estagiários”*. Dentro desse sistema (software) era possível serem alteradas as datas dos cadastros ou o número deles? 44min 40s *“Eu acredito que não, por que já faz 4 anos que eu sai de lá então muitas coisas mudaram”*. Essa informação diverge da informação prestada pela assistente social Josiele, pois esta havia dito que a data era passível de mudança. Como funcionava a hierarquia das assistentes sociais responsáveis por essa seleção? 1h 03min 15s *“Cada uma tinha autonomia para selecionar”*. Ao tempo de 1h 09min e 50s começa a relatar as dificuldades que tinham na secretaria, e a 1h 10min 05s chora dizendo que *“a gente sempre fazia o melhor que podia”*. Ao tempo de 1h 22min 40s o vereador Luiz Carlos Johann fala sobre os conjuntos habitacionais do interior do município, o vereador a questiona por quem eram apresentadas a relação das pessoas que eram beneficiadas no interior? Resposta 1h 23min 53s *“Tiveram outros que os administradores trouxeram as listas para nós e nós fomos fazer as visitas”*. Fica aí uma dúvida pelo fato dessa situação contemplar apenas a famílias trazidas pelos assistentes distritais, o que poderia haver um direcionamento por parte dos assistentes distritais. Na sequência a pergunta do vereador Ademar Dorfschmidt; A senhora não acha que essa tratativa deveria ser feita diretamente por uma assistente social (técnica e capacitada) ao invés de um assistente distrital que é um cargo comissionado? Resposta: 1h 25min 45s *“Com certeza!”* Na sequência o vereador dispara: *“Me desculpe a minha franqueza, mas eu acho que isso é um direcionamento total”*. A senhora, como assistente social há 14 anos, acha correto o que aconteceu nesses casos do interior do município? Resposta: 1h 28min 20s *“Não.”* Em seguida o vereador expõe sua opinião: *“A escolha do interior se concretiza cada vez mais que essas casas foram diretamente direcionadas essas pessoas que eram mais “chegada” do administrador distrital ou do vereador do interior”*. Na sequência o vereador Tita Furlan questiona se houve irregularidades: 1h 30min 20s *“Acho que teriam outras famílias que poderiam ser atendidas”*.

DEPOIMENTO DE JAQUELINE NADIR DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL

Depoimento realizado em 14.05.2014

Fez parte da equipe da secretaria de habitação e urbanismo do

município de Toledo, na qualidade de assistente social, no período de junho de 2009 a dezembro de 2010. Ao ser questionada se no período que esteve como assistente social responsável pela seleção, havia pressão de autoridades políticas do Município de Toledo, para que pessoas fossem selecionadas, ela assim respondeu: *“Ocorria, principalmente por parte do Prefeito e Vice-prefeito, em algumas ocasiões alguns vereadores. Realmente sentia essa pressão, insistência pelo atendimento...”* (tempo de gravação: 06m 27s); ** Que ninguém entre os assistentes sociais, tem interesse em trabalhar na secretaria de habitação, justamente pela pressão* (tempo de gravação: 07m 15s); ** Foi transferida de setor, sem nenhuma justificativa e não questionou por entender ser melhor não estar mais lá. Não tem provas, mas acredita que por não ter cedido nenhuma pressão é que foi transferida* (tempo de gravação: 11m40s); ** Que não concordou com os critérios adotados para selecionar as casas no interior, pois estes eram feitos por assistentes distritais e mandados já selecionados às assistentes sociais* (tempo de gravação: 18m09s); ** Que o prefeito Schiavinato e o Lúcio de Marchi, eles encaminhavam as pessoas principalmente da agenda aberta, colocando que era para verificar a possibilidade de atendimento daquele cadastro e por vezes eles eram insistentes em relação a isso, querendo saber o que tinha ocorrido ou porque não havia dado certo* (tempo de gravação: 20m27s); ** Que os cadastros nos anos eleitorais aumentavam* (tempo da gravação: 28m50s); ** Confirma que é possível que as datas dos cadastros podem ter sido alteradas, considerando que várias pessoas tinha acesso ao cadastro* (tempo de gravação 30m02s); ** Que os cadastros eram feitos no sistema, após era impresso e assinado pela pessoa e após eles ficavam guardados em um armário que ficava na Secretaria de Habitação* (tempo de gravação 46m12s); ** Que mesmo não estando mais na secretaria de Habitação, se deparou com famílias que teve contato enquanto trabalhava na referida secretaria e que havia encaminhado o cadastro dessas famílias para a Caixa e que posteriormente não foram atendidas* (tempo de gravação 48m54s); ** Surgiram falas de que o prefeito, vice-prefeito e vereador garantiram que seriam beneficiados* (tempo de gravação 1h08m57);

DEPOIMENTO DE IGOR ANTONIO COLLA JANUÁRIO – ATUAL SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Depoimento realizado em 07.07.2014

Questionado pelo vereador Luiz Carlos Johann, em relação à transição de governo, quais foram os documento recebidos? O atual secretário (leia-se 2012 a 2015) Responde: Ao tempo de 6min 20s *“O que eu recebi foi uma pasta, onde nessa pasta havia um informe com todas as atribuições, mas nada foi dito de cadastros habitacionais, uma vez que todas as residências já haviam sido selecionadas, foi nos passadas algumas obras que estavam em andamento mas nada referente aos conjuntos habitacionais e em específico aos cadastros habitacionais, ao nos depararmos com a lei que diz que esses cadastros deveriam ser publicizados, então comunicamos a administração atual e estamos tomando aos providências para que isso aconteça, e me foi incumbido a gestão da pasta mas não tinha como saber o que havia no conteúdo de cada arquivo...”* *“portanto eu não vejo como minha responsabilidade saber de tudo que existe nesses documentos já que eu não participei da produção desses... e não existe um curso para ser secretário de habitação e eu só tenho como saber o que se passa durante a minha gestão”.*

Questionado pelo vereador Tita Furlan em relação ao arquivo com os cadastros que nos foram enviados para conferência, onde o vereador Tita Furlan, aponta uma desconfiança sobre estes o secretário responde: 17min 50s *“Não participei e ainda digo mais, no horário de atendimento da secretaria não houve a dedicação de fazer qualquer dedicação em modificar algum cadastro e nunca encontrei ninguém trabalhando fora de trabalho, e assim como os nobres vereadores, só tomei conhecimento desses arquivos quando fui comunicado na mesma data e não posso me responsabilizar por informações prestadas por funcionários da secretaria”*. Posteriormente o vereador Tita Furlan fala sobre os arquivos que previamente nos foram informados (pela assistente social Josiele) que não existiam e que após 60 dias apareceram, e o vereador discorre: *“Fica muito difícil de qualquer um desses vereadores que aqui se encontram acreditar que nunca ninguém se virou e teve a curiosidade de abrir as gavetas daquele armário que ficava atrás do balcão de atendimento, é possível acreditar que pessoas que trabalham 8 horas naquele ambiente nunca se viraram para abrir uma gaveta e ver que arquivos eram aqueles?”* E o interrogado responde: 24min 55s *“Mediante a sua fala, e levando em consideração a atribuição e a responsabilidade do técnico social eu acho muito improvável! Eu acho que em algum momento da seleção você precisa estar de posse desses documentos”* Na sequência o vereador Reinaldo Rocha pergunta se o secretário se ele confia na pessoa da Josiele e ele responde: 33min 01 s *“Partindo do pressuposto de que todos os funcionários públicos tem idoneidade eu tenho que acreditar em todos até que me provem o contrário, mas eu não confio no critério de seleção que foi utilizado”* Questionado se procurou saber se houve justiça distributiva nas habitações esses respondeu: 35min 30s *“Devido as intensas reclamações na secretaria, assim como nos gabinetes dos vereadores, nós recebemos e continuamos a receber pessoas indignadas que se julgam injustiçadas tanto na secretaria como na agenda do prefeito com a comunidade de pessoas que tem cadastros desde de 2004, 2002, e que foram feitas várias ligações e promessas etc e nunca se chegou a nada”*. Perguntado pelo vereador Reinaldo Rocha sobre se o secretário achava necessário o envolvimento da Polícia Civil para ajudar a esclarecer o desaparecimento e após o aparecimentos dos arquivos o secretário diz: 41min 20s *“Para elucidar e verificar se houve algum tipo de manipulação ou não, eu acredito que deva ser feita toda o tipo de investigação necessária, e se for o caso de convocar a Polícia Civil eu sou de pleno acordo”*. Em seguida o vereador Tita Furlan frisa que a lei que já existe, e que exige que esses cadastros sejam publicizados nunca foi cumprida. Questionado por esse vereador sobre as pessoas que já haviam ido até a secretaria reclamar sobre injustiças cometidas com suas famílias, o senhor presenciou algumas dessas pessoas dizer que algum agente político havia lhes prometido uma casa? Resposta: 56min 30s *“Presenciei, inclusive pessoa que afirmaram que receberam telefonemas de que seriam contempladas com suas casas... e que meu vizinho ganhou e alugou por que conhecia fulano de tal etc..”* Questionado pelo vereador Tita Furlan sobre quem seriam essas pessoas (agentes políticos) autoridades que as pessoas diziam que haviam prometido a elas as casas, ele responde: 1h 03min 59s *“Diante da pergunta do nobre vereador e me eximindo das responsabilidades de que as pessoas me relataram, ou seja, o que eu ouvi, obviamente sem o compromisso de poder fazer a prova disso, as figuras citadas eram do prefeito José Carlos Schiavinatto e do vice-prefeito Lúcio de Marchi”*. Vereadores não? *“Pra mim não”*.

DEPOIMENTO DE ENIO BRUSTOLIN – COORDENADOR NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE JANEIRO DE 2008 A DEZEMBRO DE 2012

Depoimento realizado em 07.07.2014.

1:17:50 Vereador Tita Furlan pergunta se a seleção das famílias do interior não eram feitas pelas assistentes sociais, a resposta foi “Os administradores participavam trazendo o nome das famílias para vir fazer o cadastro, para depois encaminhamento para Caixa Econômica”

1:19:30 Quais eram as atribuições enquanto coordenador, resposta “Função era fazer o contrato para aquisição, escrituração das áreas.. registro dos loteamentos.. Não participava da pré seleção.

Afirmou que tinha conhecimento do Decreto 76 e que pode ter acontecido de famílias com restrição de crédito terem perdido a possibilidade de serem beneficiárias, mas não podia afirmar, pois não acompanhava a seleção.

1:29:00 Afirmou que até dezembro de 2012 acompanhava o trabalho de cadastramento e arquivamento, inclusive que a Josieli participava e fazia este trabalho. Todos cadastros estavam lá.

1:30:00 Os cadastros ficavam próximos ao balcão de atendimento.

1:51:30 Foi questionado sobre o comunicado que foi enviado no ano de 2008, que dizia aos cadastrados no programa de habitação popular que se eles não comparecessem dentro de 15(quinze) dias para atualizar o cadastro perderiam permanentemente o mesmo. Questionado se esse comunicado foi encaminhado a todos cadastrados respondeu que acreditava que não e em seguida se contradisse “foi feito isso para dar oportunidade para todos atualizarem seus cadastros.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Durante a apuração das informações ficou claro as diversas evidências de que o sistema e os critérios de seleção das famílias eram falhos. Dentre eles destaco o fato dos cadastros não possuírem uma ordem cronológica; pessoas que haviam feito seus cadastramentos anteriores aos anos de 2005 foram excluídos pelo Decreto 76/2009; O mesmo decreto eliminava famílias que tinham restrições em órgãos financeiros e serviços de proteção ao crédito tais como SCPC e Serasa, o que acredito ser ilegal pelo fato do programa ter um caráter social e não financeiro.

Durante o período de investigação recebemos algumas denúncias de que alguns vereadores facilitavam o benefício para suas amantes, situação que

foi devidamente investigada, porém, por falta de material humano para investigar a fundo essas denúncias, pois as informações eram sempre muito vagas e ninguém queria se expor, e como os cadastros poderiam ser facilmente alterados por qualquer pessoa que tivesse acesso aos computadores da secretaria de habitação e urbanismos, não conseguimos provas materiais que pudessem comprovar. Mas certamente uma investigação minuciosa poderá comprovar tais denúncias, e me reservo no direito de não citar esses nomes nesse relatório pois caso não fique comprovado não poderei eu pagar pelo que as pessoas nos relataram, mas como diz o ditado: *onde tem fumaça tem fogo*.

Durante as investigações percebemos que muitas famílias, a grande maioria das que foram contempladas, eram as cadastradas do ano de 2008, curiosamente um ano eleitoral, como pode-se comprovar na tabela dos anexos. Levantando a dúvida se não seria uma “dívida eleitoral” da época.

Percebemos também inúmeras denúncias informais sobre venda e aluguel dessas casas, o que no meu ponto de vista e na legislação habitacional federal (que é quem realmente financia os imóveis) isso não pode ocorrer por um período de 10 anos, até porque salta aos olhos famílias que tem sua renda em torno de 2 salários mínimos conseguirem o valor de aproximadamente R\$ 65000,00 (sessenta e cinco mil reais) para fazerem a quitação desse imóvel, principalmente em se tratando de famílias que estão em alto grau de vulnerabilidade, o que certa forma revela uma máfia das casas populares comprando e revendendo esses imóveis.

7. CONCLUSÕES

a. INTRODUÇÃO

Após análises dos depoimentos prestados à Comissão, bem como da documentação examinada no decorrer dos trabalhos e das demais audiências realizadas, restou caracterizado fortes indícios da existência de evidentes irregularidades em relação à distribuição das casas populares no município de Toledo, além da ocorrência de supostos benefícios nas seleções das casas por meio de agentes públicos ligados à Secretaria de Habitação e Urbanismo e da Administração do Poder Executivo.

Outrossim, são evidentes os indícios de ilicitudes a partir dos fatos denunciados e investigados pela CPI. Com fundamento nas informações colhidas, cabe-nos citar alguns exemplos de irregularidades, a fim de materializarmos as argumentações aqui trazidas:

- 1 Constantes alterações e manipulação nos cadastros das famílias a serem contempladas pelo programa *minha casa minha vida*.
- 2 Desrespeito à ordem cronológica dos cadastros.
- 3 Ausência de assinaturas e desaparecimento dos cadastros.
- 4 Ilegalidade do Decreto Lei nº 76/2009 que afronta a legislação federal.
- 5 Cadastros feitos por pessoas que não eram qualificadas.
- 6 Desrespeito a critérios sociais de extrema relevância.
- 7 Ligação dos gestores em ano eleitoral para as famílias cadastradas.
- 8 Venda e aluguel de casas populares.
- 9 Encaminhamentos com prioridades.

Passaremos, a seguir, a narrar os fatos e constatações, acima apontadas, com base no trabalho realizado por esta CPI:

b. Constantes alterações dos cadastros:

Constatamos indícios de irregularidades nos atos praticados por agentes públicos, eis que inúmeros cadastros analisados foram modificados sem a anuência (assinatura) do titular, sendo que esses cadastros, no decorrer do processo de escolha das famílias poderiam ser alterados livremente por várias pessoas, como assistentes sociais, estagiários, agentes do departamento de informática ou qualquer outra pessoa que tivesse acesso ao sistema (aqui chamado

de sistema mas comprovado ser um arquivo).

Portanto, no decorrer das investigações restou comprovada a alteração unilateral dos cadastros realizados pelas famílias no intuito, acredita-se de, adequação para enquadramento no programa, o que viola os princípios da administração pública.

c. Desrespeito a ordem cronológica dos cadastros:

É nítido que não existe ordem cronológica dos cadastros, como pode ser verificado nos cadastros que acompanham esse relatório, ou seja, a pessoa que fazia seu cadastro em 2010 poderia ter o número do seu cadastro um número inferior (na ordem cronológica) a um cadastro feito em 2008.

A princípio, a classificação dos cadastros deveria ter obedecido a ordem cronológica da data da realização do cadastro, mas até aí tudo bem - considerando que fosse respeitado os critérios de vulnerabilidade das famílias, pois é compreensível que a data pode servir de parâmetro cronológico.

Logo, por exemplo, sendo realizado o cadastro em 2005 a família teria assegurada sua preferência sob aquela família que realizou o cadastro apenas em 2006, repete-se, considerando terem situação social semelhante.

Contudo, o que fora constatado por esta CPI, a data da realização do cadastro era passível de alteração sem nenhum problema, cujo motivo se desconhece, o que viola manifestamente o princípio da legalidade – eis que desrespeitou os critérios impostos pela legislação que rege o programa como também violou o princípio da Isonomia – haja vista que houveram predileções e preterições na escolha das famílias.

d. Ausência de assinaturas e desaparecimentos dos cadastros:

Oportuno considerar que em nossa primeira diligência da CPI, fomos até a Secretaria de Habitação e Urbanismo, que fica anexo ao prédio da prefeitura em seu sub-solo, para verificarmos *in loco* como funcionava o cadastramento e a seleção das famílias, e obtivemos a informação de que não existiam cadastros físicos (em papel, material palpável) fato que nos causou espanto, haja vista conforme os relatos das famílias que comparecem a este órgão legislativo, as mesmas teriam preenchido e assinado cadastros quando de sua realização.

Pois bem, sem muito sucesso em nossa primeira averiguação trouxemos apenas a informação de que esses cadastros nos seriam enviados através do mesmo arquivo que era usado pela secretaria.

Contudo, após 60 dias, nos veio a informação, através da assistente social Josiele Vieira Magnus, que a mesma havia encontrado os referidos cadastros, informação que nos deixou surpresos e inquietos.

Maior surpresa foi quando retornamos a secretaria de habitação para averiguar esses cadastros que surpreendentemente surgiram e constatamos que os mesmos estavam guardados a cerca de 1 metro de distância do balcão de atendimento dos cadastros habitacionais. Algo realmente inacreditável!

Portanto, a tentativa de obstrução dos trabalhos desta comissão restou evidente considerando, num primeiro momento, a informação inverídica sobre a ausência de cadastros físicos, e, num segundo momento, o “surgimento” desses cadastros, após transcorridos 02 (dois) meses de investigação da CPI.

E o mais grave, tanto a primeira informação – de que não existiam, quanto a segunda informação – de que os mesmos foram encontrados, e, portanto existiam, foram prestadas pela mesma servidora pública, a Sra. Josieli Vieira Magnus.

Contudo, não podemos desconsiderar a informação de que as assistentes sociais, responsáveis pela seleção dos futuros beneficiários, sofriam pressão de autoridades políticas para que selecionassem pessoas determinadas, em razão do poder hierárquico que detinham.

e. Decreto Lei nº 76/2009 que afronta a legislação federal:

Outra situação que merece destaque é decreto nº 76/2009, editado pelo então prefeito municipal Sr. José Carlos Schiavinato para disciplinar o programa de habitação popular no município de Toledo.

As regras impostas pelo decreto eliminavam os cadastros anteriores ao ano de 2005, ou seja, centenas de pessoas teriam que refazer seus cadastros.

Contudo, esses cadastros deveriam permanecer registrados como ano de inscrição o ano de 2009, desconsiderando e ignorando cadastros realizados ao longo de 05 (cinco) anos, 05 (cinco) anos de espera de várias famílias.

Ademais, o referido decreto excluiu a participação no programa habitacional pessoas que possuíam restrições em órgão de proteção ao crédito, algo que se contradiz com a legislação federal e com a própria finalidade do programa, já que o mesmo é de caráter social e não financeiro.

Em razão disso, muitas pessoas sequer eram avisadas para que pudessem tentar regularizar suas pendências financeiras com o intuito de se enquadrar na seleção das casas, pelo contrário.

Em razão disso, há indícios substanciais de que o ato é manifestamente ilegal e violou o princípio da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, contudo, por se tratar de um ato administrativo que goza de presunção de legalidade, deve o mesmo ser discutido em sede judicial mediante provocação do Ministério Público se assim entender.

5 - Cadastros feitos por pessoas que não eram qualificadas. Seleção realizada por agentes comissionados:

Durante os trabalhos da Comissão, Foram relatados pelas assistentes sociais em seus depoimentos que por algumas vezes foram delegados aos assistentes distritais (cargos em comissão) a elaboração dos cadastros no interior do município e os remetiam para a secretaria, fato que incide em grave desvio de finalidade, já que não havia seleção baseada em critérios técnicos nesses cadastramentos, conforme relato das próprias assistentes sócias.

Portanto, restou evidente que ao delegar o poder de escolha e seleção das famílias a serem beneficiadas pelo programa a servidores comissionados, as famílias foram selecionadas de forma ilegal, no intuito de satisfazer interesses pessoais e políticos, desvirtuando-se da finalidade do programa, do interesse público e comprometendo a isonomia que deve ser observada pela administração pública.

f. Desrespeito aos critérios sociais de extrema relevância:

Centenas de denúncias e reclamações foram levadas a Câmara Municipal relevando que pessoas que em situação de vulnerabilidade social não foram contempladas, ao passo que famílias melhores condições e com cadastros mais recentes foram selecionadas, essas informações estão devidamente relatados no Anexo I e II que acompanha esse relatório.

Tanto é que várias casas já encontram-se com placas de aluga-se e vende-se pelo município, violando as diretrizes do programa federal.

Ademais, através dos depoimentos fora informado e confirmado que os agentes políticos da administração pública impuseram aos responsáveis pela seleção das residências o direcionamento das unidades habitacionais a funcionários de determinadas empresas do município.

g. Ligação dos gestores em ano eleitoral para as famílias cadastradas:

A CPI constatou, através de depoimentos dos servidores e de famílias cadastradas, que o ex-prefeito Sr. José Carlos Schiavinato e o Vice Prefeito Sr. Lucio de Marchi, no ano de 2012, durante o período eleitoral, entraram em contato com prováveis futuros beneficiários e supostamente “garantiram” que seriam contemplados, o que obviamente soou como uma moeda de troca em época de campanha. Inclusive recebemos denúncia de família que após o período eleitoral foi informada que não receberia a casa por ter votado no candidato da oposição.

Muitas famílias foram iludidas pois até hoje esperam suas casas.

A troca de favores e a promessa de apoio supostamente seriam os motivos de comprometimento de direcionamento das casas para eleitores, potenciais angariadores de apoio.

h. Venda e aluguel de casas populares:

No decorrer da investigação foram constatadas diversas residências postas a locação ou a venda, ou seja, casas que foram recebidas pelo programa federal e em menos de um ano já se encontravam a venda.

Considerando a legislação que regulamenta o programa federal *minha casa minha vida*, é manifestamente vedado, caracterizando crime a venda ou aluguel das referidas casas populares.

Este fato apenas comprova que as unidades habitacionais foram destinadas de forma equivocada, e estão tendo destinação diversa, inclusive comercial, o que será levado a Polícia Federal para que os fatos constatados seja objeto de investigação já deflagrada pela polícia federal para investigar fraudes no programa *minha casa minha vida*.

i. Encaminhamentos com prioridades:

Durante os trabalhos foram constatados vários encaminhamentos do ex-prefeito e vice prefeito para as assistentes sociais, em especial para a assistente Eliandra.

Esses encaminhamentos, em sua maior parte, era oriundo da *agenda aberta*, onde o prefeito e vice prefeito atendiam a população.

Esses cadastros, segundo o depoimento da referida assistente social, eram priorizados, segundo ela pelo fato do sistema não ser de fácil manuseio e as famílias muitas vezes terem que ser selecionadas a toque de caixa.

Os exemplos acima representam apenas uma pequena amostra das situações de prováveis irregularidades na seleção das famílias cadastradas no programa de habitação popular. Informamos, que todos os documentos encaminhados a esta CPI encontram-se no último volume dos autos.

À vista do exposto, outra conclusão não há de que houve inegável desvio de finalidade na atuação pública, onde os elementos de informação são fortes no sentido de que o programa federal de habitação *minha casa minha vida* em parceria com o município fora utilizado, não se sabe em que dimensão, para finalidade diversa do interesse público para satisfazer interesse pessoal e político.

8. PARECER DO RELATOR

Os vários depoimentos colhidos por esta CPI, bem como os documentos obtidos, revelaram que pesa uma quantidade significativa de indícios de irregularidades e ilicitudes sobre diversos procedimentos realizados pela Secretaria de Habitação e Urbanismo no Município de Toledo e a Administração Municipal na pessoa dos gestores da época, seja cancelado ou imposto pelos agentes políticos máximos desta municipalidade.

Salienta-se, desde já, que apesar do objeto desta CPI ter sido as investigações sobre irregularidades ocorridas na distribuição de casas populares, verificamos que existem fortes indícios de que as práticas de comércio com as residências são constantes. Há, inclusive, indício de fraude envolvendo interesses comerciais sobre as unidades habitacionais, o que será remetido para análise das autoridades competentes.

Não obstante, cabe-nos ressaltar ainda que, diante do elevado volume de denúncias, não foi possível investigar pormenorizadamente todos os fatos denunciados. Não obstante, entendemos ser pertinente mencioná-los afim de que o Ministério Público dê continuidade às investigações realizadas por esta CPI.

Outrossim, diante dos indícios de irregularidades, aqui apresentados, concluímos que vários são os documentos colhidos por esta CPI, além de importantes depoimentos colhidos ao longo dos trabalhos, inclusive com confissões que geram controvérsias aptos a subsidiar os trabalhos do nobre órgão do Ministério Público com atribuição da defesa do patrimônio público e da probidade administrativa para continuidade das investigações.

Deste modo, é indiscutível a importância dos trabalhos realizados por esta CPI (sendo, inclusive, a primeira a apresentar o relatório nesta legislatura) tendo em vista os elementos materiais colhidos e juntadas aos autos que acompanham o presente relatório.

Diante do quadro que se apresentou, a partir da apuração dos fatos e dos elementos produzidos, entendemos que existem fortes indícios de descumprimento dos dispositivos e normas que regem o programa de habitação popular federal, aos princípios da administração pública e da probidade administrativa impostos pela Lei nº. 8.429/1992.

No parecer deste relator, os fatos investigados e os indícios reais da ocorrência dos mesmos, configura, manifestamente, atos de Improbidade Administrativa.

Na esteira do elenco de fatos expostos nesse relatório, entendemos ser necessária e urgente ação efetiva dos órgãos legitimados, revestindo-se em maior controle e fiscalização dos atos praticados pelos agentes públicos no que diz respeito aos fatos relatados e investigados por esta comissão.

Diante do relevante trabalho realizado e dos documentos colhidos e produzidos ao longo desses 04 (quatro) meses de trabalho, período em que fatos foram minuciosamente investigados, a fim de apurar possíveis irregularidades, sobretudo considerando a fundamentação dos depoimentos colhidos por esta CPI, e diante de todos os fatos apurados, cumpre-nos apresentar as seguintes recomendações às instituições elencadas abaixo:

Ao Ministério Público Estadual:

- Que proceda a minuciosa investigação das supostas infrações cometidas pelos agentes envolvidos nos processos irregulares citados ao longo desse relatório;
- Que adote todas as medidas judiciais e extrajudiciais a fim de apurar os fatos apontados no presente relatório e, caso comprovadas as irregularidades, denuncie os envolvidos;

Ao Ministério Público Federal:

- Que investigue a atuação da Caixa Econômica Federal e a suposta ocorrência de fraude no programa federal de habitação minha casa minha vida, cuja operação já foi deflagrada.

Ao Governo Municipal:

- Que realize uma auditoria nos cadastros das pessoas inscritas nos programas de habitação popular da Secretaria de Habitação e Urbanismo, a fim de diagnosticar as irregularidades realizadas no período respectivo a esta CPI;
- Que instaure processo administrativo disciplinar, para investigar a conduta dos servidores públicos envolvidos;
- Que melhore a forma de fiscalização e seleção dos cadastros das famílias bem como o controle interno dos atos praticados pelos agentes públicos na administração pública, com a criação, inclusive, de um órgão para exercer o papel de “órgão corregedor e ouvidor” com poderes para apurar supostas irregularidades, aplicar penalidades e ouvir reclamações, críticas e receber denúncias.
- Que informe à Câmara Municipal, as decisões nos processos administrativos relacionados aos fatos narrados por esse relator, a fim de tornar público as irregularidades constatadas naquela Secretaria (princípio da publicidade dos atos administrativos);

À Mesa Diretora:

- Que encaminhe o relatório final desta CPI com cópia dos autos para o Ministério Público Estadual e Federal;
- Que encaminhe o relatório Final desta CPI para o Governo Federal;
- Que encaminhe o relatório Final desta CPI para a Polícia Federal;
- Que encaminhe o relatório Final desta CPI para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

À Polícia Federal:

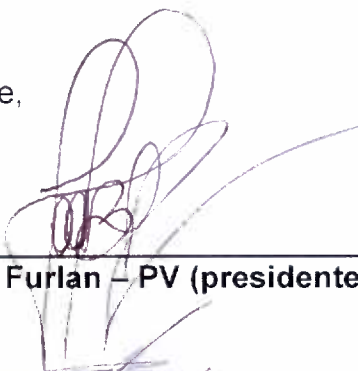
- Que, após o recebimento do relatório final, apure possíveis irregularidades na distribuição das casas populares às famílias beneficiadas, além de investigar a constante comercialização dessas residências, o que fere o intuito desse programa que seria de proporcionar uma moradia digna e que infelizmente acabou virando um comércio ilegal.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- Que apure os fatos ora relatados.

Era o que tinha para relatar.

Atenciosamente,

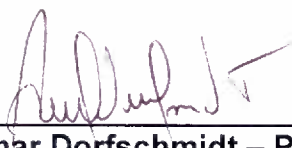


Vereador Tita Furlan – PV (presidente)



Vereador Marcos Zanetti – PT (relator)

Luiz Carlos Johann - PP



Ademair Dorfschmidt – PMDB



Reinaldo Rocha – SDD



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PELO ATO Nº 07 DE 07 DE MARÇO 2014, PUBLUCADA NO ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO NO DIA 10 DE MARÇO DE 2014, QUE DESIGNA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR DENÚNCIAS DE INREGULARIDADES NA DISTRIBUIÇÃO DAS CASAS POPULARES NO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Assunto: Voto

O Vereador que esta subscreve, vota em contrário ao relatório final apresentado pelo vereador Marcos Zanetti, conforme justificativa levantada na última reunião do dia 10 de julho de 2014 e registrada em áudio.

Toledo, 15 de Julho 2014.


Vereador
Luiz Johann

REQ 088/2014

AUTORIA: Ver. Edinaldo Santos, Ver. Genivaldo Paes, Ver. Marcos Zanetti, Ver. Neudi Mosconi, Ver. Reinaldo Rocha, Ver. Tita Fu

